



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 113 de 02 de Maio de 2016.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES COM O TEMA, "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE".

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Carlos Henrique Emerick Storck**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Irupi- ES; e, em conformidade com o que estabelece o Art. 32 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob o tema "*A Função Social da Cidade e da Propriedade*".

Art. 2º A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** está prevista para ocorrer em 30 de Junho de 2016.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - COMDUR exercer a coordenação da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES** e instituir a "Comissão Preparatória Municipal", conforme previsto no Art. 34 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.


Parágrafo Único. As despesas para realização da **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Emerick Storck
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de Maio de 2016.


Cleidis Segal de Oliveira
Chefe de Gabinete